

COPIA

L E I N.º 66

-QUE ORÇA A RECEITA DO MUNICIPIO DE POMPEIA, para o exercicio de 1950, em Cr.\$ 2.390.000,00 (dois milhões, trescentos e noventa mil cruzeiros) e FIXA A DESPESA em Cr.\$.- 2.143.007,60 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, sete cruzeiros e sessenta centavos).

POMPEIA, em 15 de Dezembro de 1949.

(a) Antonio Ernesto Michelini
Presidente da Camara

A Presente lei foi promulgada pelo Presidente da Camara de acordo com o § 6º do Artigo 32 da Lei Orgânica dos Municipios.

(a) Helio de Almeida Prado
Diretor da Secretaria.